

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Conforme solicitado, estamos encaminhando nossa proposta de orçamento para execução dos serviços abaixo, para atender a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PÇ UNT.	PÇ TOTAL
01	Prestação de serviço de instalação de sistema de segurança – tipo câmeras de monitoramento com fornecimento de equipamentos incluído: DVR INTELBRAS 8 CANAIS; HD DE 4TB; FONTE DE 10ª INTELBRAS GRADEADA; CÂMERAS DE 20M INTELBRAS FULL COLOR; VIDE BALUM INTELBRAS FULL HD; CONECTORES BNC E P4; FILTROS DE LINHA INTELBRAS E CABOS BLINDADO.	Un	01	15.250,00	15.250,00

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO..... R\$ **15.250,00**

Prazo de entrega: A combinar de acordo com o serviço solicitado;

Condições de Pgtos: c/apresentação

Validade da proposta: 60 dias

Juscimeira-MT, 18/01/2023.

[42.559.037/0001-02]

GEISIANNY COSTA LEITE
(LOJA G7 MIDIA)



Geislanny Costa Leite
CPF: 04263404181

Rua: Campos Sales, 1442, Sala 02, Centro
CEP: 78.810-000 / JUSCIMEIRA - MT

GRUPO G7 MT
CNPJ: 42.559.037/0001-02

E-mail: grupog7mt@gmail.com | Telefone: (66) 99684-3177

Rua Campos Sales, 1442, Sala 2, Centro – Juscimeira-MT

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PERFEIÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DA CIPA

Conforme o art. 171, inciso II, da Constituição Federal, o Poder Executivo tem a obrigação de apresentar ao Poder Legislativo, no início de cada ano, o projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de consumo	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
02	Material de limpeza	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
03	Material de manutenção	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
04	Material de transporte	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
05	Material de comunicação	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
06	Material de segurança	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
07	Material de saúde	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
08	Material de educação	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
09	Material de cultura	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10	Material de esporte	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	Material de lazer	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
12	Material de recreação	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13	Material de turismo	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
14	Material de hotelaria	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
15	Material de alimentação	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
16	Material de vestuário	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
17	Material de calçados	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
18	Material de acessórios	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
19	Material de higiene	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20	Material de beleza	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Valor total da proposta: R\$ 2.000,00
 Valor de reserva: R\$ 200,00
 Valor total da proposta: R\$ 2.200,00
 Validade da proposta: 90 dias

Data: 15/01/2023

[42.559.037/0001-02]

PEREIRA COSTA LEITE
 (CNPJ 07.000.000)

Rua Camérgio Sales, 1443, Sala 02, Centro
 CEP: 74.000-000 JUSCIMEIRA - MT

GRUPO 07 MT
 CNPJ: 42.559.037/0001-02

E-mail: contato@grupo07mt.com.br | Telefone: (61) 9904-0117

Rua Camérgio Sales, 1443, Sala 02, Centro - Juscimeira - MT



Relatório Detalhado

Relatório gerado em: 16/02/2023 16:8:46

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

IdFato : NOT 1674767335

Unidade Gestora (Fiscalizado) : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - 1116748

Nome/CNPJ/CPF do Fornecedor : HIPERBITI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - LTDA ME - 20.928.575/0001-86

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2022

Valor Máximo Unit do Material
R\$15977,73

Média Saneada Global
R\$5480,96

Mediana Valor Unit do Material
R\$15977,73

Resultado 1

Informações sobre licitação

Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000008/2020	Dispensa de licitação	01-ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	R\$ 15.977,73
Mês de Abertura	Data da Homologação		
05/2020	05/06/2020		

Informações sobre fornecedor

CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa
HIPERBITI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS - LTDA ME - 20.928.575/0001-86	HIPERBIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Individual

Informações sobre fiscalizado

Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - 1116748	Municipal

Informações sobre região

Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105200	JUSCIMEIRA	Sul	15977,73
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
15977,73	15977,73	0	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 15.977,73	R\$ 15.977,73		

Informações sobre material

Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA	SERVICOS DE INSTALACAO, PRODUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
416473-3	UNIDADE	1	R\$ 15.977,73
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
5480,96	5480,96	349	9091,21
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 15.977,73	R\$ 116,15		

Código do Material/Descrição

(416473-3) SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - INSTALACAO E FORNECIMENTO DE NVR PARA 16 CAMARAS IP SISTEMA DIGITAL DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) COM FORNECIMENTO DE SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GEISIANNY COSTA LEITE

CPF

042.634.041-81

CNPJ

42.559.037/0001-02

Data de Abertura

01/07/2021

Nome Empresarial

42.559.037 GEISIANNY COSTA LEITE

Nome Fantasia

GRUPO G7 MT

Capital Social

0.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/07/2021

Endereço Comercial

CEP

78810-000

Logradouro

10A RUA CAMPOS SALES

Número

1442

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Município

JUSCIMEIRA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

01/07/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Filmador(a) independente

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Fotógrafo(a) independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Editor(a) de vídeo, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Fotógrafo(a) aéreo independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de jornais não diários independente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

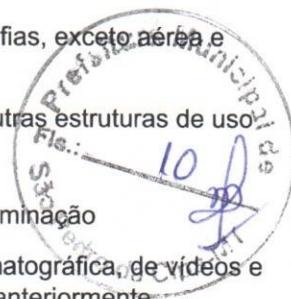
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5812-3/01 - Edição de jornais diários

5812-3/02 - Edição de jornais não diários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
042.634.041-81

Nome
GEISIANNY COSTA LEITE

Nascimento
15/02/1991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

POLEGAR DIREITO

Geisianny Costa Leite
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001.720.094 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/mar/2007

NOME Geisianny Costa Leite

FILIAÇÃO Pedro Sebastião Leite e Nizabeth Eliza Costa

NATURALIDADE Cuiabá-MT DATA DE NASCIMENTO 15/fev/1991

ORIGEM N 205.780 L 195-A F 14Vº Cuiabá-MT

Carla...
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS , CAJUS
15.023.955/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

5415/2023

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GEISIANNY COSTA LEITE 04263404181

CPF/CNPJ

42.559.037/0001-02

Inscrição Municipal

905

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

CAMPO SALES

Número

1442

Complemento

SALA 02

Bairro

CENTRO

Cidade

JUSCIMEIRA

UF

MT

CEP

78810000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

JUSCIMEIRA - , 30 de Janeiro de 2023.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21605e907ff807ddbd3643501c328c11

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEISIANNY COSTA LEITE 04263404181
CNPJ: 42.559.037/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:1 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **AA0E.FD06.52C5.7FA3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.559.037/0001-02
Razão Social: GEISIANNY COSTA LEITE
Endereço: RUA CAMPOS SALES S/N SALA 02 / CENTRO / JUSCIMEIRA / MT / 78810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023021903572980114606

Informação obtida em 07/03/2023 11:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0042561277**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/01/2023** Hora da emissão: **14:56:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GEISIANNY COSTA LEITE 04263404181**

CNPJ: **42.559.037/0001-02**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

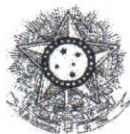
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/03/2023.** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU9UMBA2MBL9A2TL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEISIANNY COSTA LEITE 04263404181 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.559.037/0001-02

Certidão nº: 3751355/2023

Expedição: 26/01/2023, às 15:57:33

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEISIANNY COSTA LEITE 04263404181 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.559.037/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.